



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 76/2023

Exmo. Sr. Vice- Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, inciso I do Regimento Interno, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, realize operação tapa-buracos nas ruas da nossa cidade, principalmente, nas Ruas Santa Tereza, Garcia Passos, Dom Silveiro, Álvaro Dias e Anselmo Colace e no centro da cidade.

Sala das sessões da Câmara, em 14 de junho 2023.


Joel Milão Filho
Vereador

Justificação: É notória a grande quantidade de buracos existentes pelas ruas de nossa cidade, e a operação tapa-buracos é um serviço essencial para a manutenção das vias públicas, dando assim



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

condições de tráfegar com seguranças aos
condutores de veículos e pedestres pelas ruas.

Conforme art. 113, XXII da Lc.
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 24/06/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas